

INDICAÇÃO: 009/2026

“Dispõe sobre uma nova rota do Ônibus Escolar no bairro Queimados II, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da inclusão de uma nova rota do ônibus escolar.

Justificativa

Venho por meio deste solicitar, respeitosamente, que o ônibus escolar responsável pelo transporte dos alunos do Bairro Queimados II passe a adentrar a Rua Josefa Rocha Buher, no bairro Queimados II, no primeiro horário do dia.

A presente solicitação se faz necessária devido à presença de estudantes residentes na referida rua, os quais solicitaram por meio dos seus responsáveis, considerando fatores como distância, segurança e condições climáticas.

Dessa forma, a inclusão da Rua Josefa Rocha Buher na rota do primeiro horário contribuirá significativamente para garantir maior segurança, comodidade e assiduidade dos alunos atendidos pelo transporte escolar.

Certos da atenção e sensibilidade desta Administração quanto à demanda apresentada, aguardamos uma análise e possível atendimento do pedido.

Mandirituba, 20 de fevereiro de 2026

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026



Altair Soares Ferreira
Vereador